



419  
Pregão Eletrônico SRP  
112/2020

Equipamentos  
Médicos

Abertura 20/8 19h00

PC OK

Site OK

Portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 212/2020

DATA 5/8/20

Esta dual

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Dedi Barichelo Montagner, 425

Fone/Fax (046)3536-1485

e-mail: saudedv@wln.com.br



CI Nº 251/2020/SMS/CC

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2020.

**Assunto:** Abertura de procedimento Licitatório Registro de Preços

Prezada Senhora:

Solicitamos a esta Secretaria abertura de procedimento licitatório.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para as unidades básicas de saúde, conforme propostas do Governo Estado, restante do valor da resolução SESA 373/2018 do Governo do Estado para compra de equipamentos para atenção primária conforme relação da planilha em anexo.

Quantidade	Descritivo/Produto
17 Un.	Carro para material de limpeza – Confeccionado 100% polipropileno, com 1 balde espremedor 30 litros, com divisão para água limpa e suja, c/ kit mop liquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil.
6 Un.	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos.
10 Un.	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.
15 Un.	Impressoras- Impressora Laser Monocromática 42 páginas por minuto (ppm) Toner.



20 Un.

Oxímetro de pulso Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer Registro de mesa ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para ANVISA SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-1.00% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,



30 Un.	Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico.
10 Un.	Aspirador de Secreção a vácuo, portátil utilizado para aspiração de líquidos, sangue e vômitos e outras secreções. Características Gerais: - Elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; Peso máximo de 2.300kg; - Dotado de bateria interna recarregável com autonomia mínima de -1 hora; Aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. hg, Frasco coletor com capacidade mínima de 500ml e máxima de 1,31 dotado de válvula automática de nível; Motor com protetor térmico; Isento de manutenção e lubrificantes; Tensão Bivolt Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Acessórios: - Um (01) tubo de no mínimo 1,5 m; Duas (02) cânulas rígidas de aspiração, esterilizáveis; Um (01) cabo de alimentação elétrica do tipo (2p + t)
10 Un.	Bolsa / maleta de materiais emergência Bolsa para transporte de material de emergência médica pré-hospitalar, em nylon, à prova d'água externamente, com abertura completa 180° (cento e oitenta graus). Fecho em zíper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, fixadores de velcro, compartimento tipo bolsa no interior para guardar de esfignomanômetro, estetoscópio e outros instrumentos, alça regulável, podendo ser transportada na mão, como

	mochila ou no ombro. Combolsos externos para guarda de outros materiais.
20 Un.	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital Em polietileno, Capacidade mínima 15 LITROS -. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (CxAxP) 35cmx 29cm x 27cm. Dados do termômetro Referência 7424.02.0.00 ANVISA Faixa de utilização -50°C+70°C/°F Precisão ±1°C/°F Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C Pilha 1 x 1,5 AA Peso 80g Medidas do produto 60x39x16mm Campa do cabo 50cm Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor Máxima E Mínima Função °C/°F Resistente A Água Tampa Removível
20 Un.	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 32 litros Em polietileno, Capacidade mínima 32 LITROS, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Medidas aproximadas : 45cm x 30cm x 40cm.
50 Un.	Seladora de mesa, bivolt, com interruptor liga/desliga; Controle de temperatura com temporizador em led que indica o tempo da solda, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras; Indicador luminoso de resistência ligada; Suporte para rolo; Guilhotina. Largura de selagem: 30 mm Comprimento de



	selagem: 300 mm dimensões mínimas aproximadas: largura 370 x comprimento 210 x 95 altura (mm).
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------

O matérias acima descrito deveram ser custeado pela Contas 46474-0 e 624040-3, Fonte 314 e 948 sendo que esse valor é exclusivo para compra dessa mercadoria. **CONTA: O VALOR JÁ ESTA EM CONTA DESTINADO EXCLUSIVO PARA A COMPRA DESSES MATERIAIS.**

Conforme segue:

Gestor do Contrato: Edson Spiassi.

Fiscal de Contrato: Rafael Dutra.

Fiscal Suplente: Tairone Mezzomo.

Sendo o que se nos apresenta, contando com vossa costumeira cooperação, antecipamos agradecimentos e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**EDSON SPIASSI**  
Secretário Municipal de Saúde

Ilustríssima Senhora  
MÁRCIA BESSON FRIGOTTO  
DD. Secretária de Administração e Finanças  
NESTA

*Ab dpto de  
Compras p/1  
Lucamirha  
Processo licitatório  
10.5.05.08.2020  
M. Frigotto*

  
**ITAMAR CAMILO BOARETTO**  
Secretário Geral  
de Governo  
Decreto N° 15243/2019.

**Márcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração  
e Finanças  
Decreto nº 13436/2017

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Dedi Barichelo Montagner, 425 Fone/Fax (046)3536-  
1485 e-mail: saudedv@wln.com.br



ANEXO CI Nº 251/2020/SMS/CC

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2020.

**Assunto:** Abertura de procedimento Licitatório.

Prezada Senhora:

Justifica-se a solicitação encaminhada pela CI nº 251/2020 de abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para as unidades básicas de saúde, conforme propostas do Governo Estado, restante do valor da resolução SESA 373/2018 do Governo do Estado para compra de equipamentos para atenção primária. A presente solicitação se faz necessária para promover melhor estruturação com equipamentos e garantir a qualidade no atendimento prestado nas unidades de Atenção Primária, sendo elas a "porta de entrada" dos usuários ao sistema de saúde, orientando sobre a prevenção de doenças, solucionando possíveis casos de agravos e direcionando os mais graves a níveis superiores de atenção.

Sendo o que se nos apresenta, contando com vossa costumeira cooperação, antecipamos agradecimentos e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDSON SPIASSI**  
Secretário Municipal de Saúde

Ilustríssima Senhora  
MÁRCIA BESSON FRIGOTTO  
DD. Secretária de Administração e Finanças  
NESTA



# Município de Dois Vizinhos



Dois Vizinhos 10 de Julho de 2020.

A empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP, com sede na Rua Prudente de Moraes, 504 sala 02 inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.686.030/0001-17, envia o presente orçamento, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação de material.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO
01	36419	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações: laser. Velocidade de impressão no mínimo 18ppm, monocromática (A4). Qualidade de impressão até 2400 x 600 dpi com aperfeiçoamento automático de imagem. Resolução de impressão 600x600ppp. Memória 32MB. Linguagens da impressora UFR II LT Tempo de aquecimento aproximado 1 segundo. Tempo de saída de primeira página aprox. 7,8 segundos ou menos. Ciclo de trabalho mensal máx. 5.000 páginas. Conexão USB 2.0 IEEE 802.11b/g/n. Entrada de papel bandeja multinações para 150 folhas saída de papel 100 folhas, face impressão para baixo. Com capacidade para diversos tipos de impressão: papel comum, etiquetas, transparências, envelopes. Tamanho da bandeja tipo multifunções com capacidade para diversos tamanhos de A4, A5, B5, LGL, LTR, EXE, 16K, envelope MONARCH, C5, DL, COM10 largura 76,2 – 216 mm x comprimento 188 – 356mm. Gramatura do material de impressão de 60 a 163 g/m2. Consumo de energia máximo de 870w, ativo de 330w, em espera de 1,8w, sleep de 0,8w, hibernação de 1,6w. Consumo típico de 0,47kWh/semana. Sistemas operacionais compatíveis MAC OS 10.6 A 10.9, Linux <sup>3</sup> , Citrix (FR2), que use Tonner 285 <sup>a</sup> , um ano de garantia.	UN	R\$ 1.180,00
02	36418	MICROCOMPUTADOR Descrição Mínima: Processador Core i5-9600 3.7 GHZ, LGA 1151, 6 Núcleos, 6 Threads, 9 MB de Cache, Placa Base com Suporte para 9ª e 8ª Geração Core i5/i7/i9 LGA 1151, Arquitetura de memória dual Chanel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz, Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2,	UN	R\$ 6.180,00

05.686.030/0001-17  
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME  
R. PRUDENTE DE MORAES, 504 - SALA 02 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS  
PARANA






# Município de Dois Vizinhos



	<p>Suporte Áudio: Codec Realtek ALC887 - Áudio de alta definição - 2/4 / 5.1 / 7.1-channel * Para configurar o áudio de 7.1 canais, LAN:- Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit) Slots de Expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).- 2 x slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0), USB:- 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), Conectores Painel Traseiro:- 1 x porta de teclado / mouse PS/2- 1 x porta D-Sub- 1 x porta HDMI- 2 x portas USB 3.1 Gen 1- 4 x portas USB 2.0 / 1.1- 1 x RJ-45 port- 3 x audio jacks Controlador I/O:- iTE I/O Controller Chip Monitoramento H/W. Memória DDR-4 de no mínimo 8 GB - 2400MHZ, HD de 500 GB 7200 rpm, Gabinete ATX com fonte de 230 Watts, Teclado e Mouse USB, Monitor 21,5": Tipo de dispositivo monitor LCD. Relação de aspecto 16:9. (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, distância entre pixels 0,248mm. Brilho 250 cd/m². Relação de contraste 1000:1. Tempo de resposta 8 ms (normal), 5 ms (rápido). Suporte de cor 16.7 milhões de cores, conectores de entrada vga, Display Port, Garantia de Um Ano.</p>		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Atenciosamente,

  
Empresário - Responsável

05.686.030/0001-17  
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME  
R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANA



# Município de Dois Vizinhos



Coronel Vivida 13 de Julho de 2020.

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, com sede na Rua CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO DE CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000 no CNPJ/MF sob o número 22371010000176, envia o presente orçamento, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação de material.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO
01	36419	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações: laser. Velocidade de impressão no mínimo 18ppm, monocromática (A4). Qualidade de impressão até 2400 x 600 dpi com aperfeiçoamento automático de imagem. Resolução de impressão 600x600ppp. Memória 32MB. Linguagens da impressora UFR II LT Tempo de aquecimento aproximado 1 segundo. Tempo de saída de primeira página aprox. 7,8 segundos ou menos. Ciclo de trabalho mensal máx. 5.000 páginas. Conexão USB 2.0 IEEE 802.11b/g/n. Entrada de papel bandeja multinações para 150 folhas saída de papel 100 folhas, face impressão para baixo. Com capacidade para diversos tipos de impressão: papel comum, etiquetas, transparências, envelopes. Tamanho da bandeja tipo multifunções com capacidade para diversos tamanhos: A4, A5, B5, LGL, LTR, EXE, 16K, envelope MONARCH, C5, DL, COM10 largura 76,2 – 216 mm x comprimento 188 – 356mm. Gramatura do material de impressão de 60 a 163 g/m2. Consumo de energia – máximo de 870w, ativo de 330w, em espera de 1,8w, sleep de 0,8w, hibernação de 1,6w. Consumo típico de 0,47kWh/semana. Sistemas operacionais compatíveis MAC OS 10.6 A 10.9, Linux <sup>3</sup> , Citrix (FR2), que use Tonner 285 <sup>a</sup> , um ano de garantia.	UN	R\$ 1.240,00
02	36418	MICROCOMPUTADOR Descrição Mínima: Processador Core i5-9600 3.7 GHZ, LGA 1151, 6 Núcleos, 6 Threads, 9 MB de Cache, Placa Base com Suporte para 9ª e 8ª Geração Core i5/i7/i9 LGA 1151, Arquitetura de memória dual Chanel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz. Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2,	UN	R\$ 6.380,00

22.371.010/0001-76  
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME  
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná




# Município de Dois Vizinhos



	<p>Suporte Áudio: Codec Realtek ALC887 - Áudio de alta definição - 2/4 / 5.1 / 7.1-channel * Para configurar o áudio de 7.1 canais, LAN:- Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit) Slots de Expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).- 2 x slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0), USB:- 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), Conectores Painel Traseiro:- 1 x porta de teclado / mouse PS/2- 1 x porta D-Sub- 1 x porta HDMI- 2 x portas USB 3.1 Gen 1- 4 x portas USB 2.0 / 1.1- 1 x RJ-45 port- 3 x audio jacks Controlador I/O:- ITE I/O Controller Chip Monitoramento HW. Memória DDR-4 de no mínimo 8 GB - 2400MHZ, HD de 500 GB 7200 rpm, Gabinete ATX com fonte de 230 Watts, Teclado e Mouse USB, Monitor 21,5": Tipo de dispositivo monitor LCD. Relação de aspecto 16:9. (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, distância entre pixels 0,248mm. Brilho 250 cd/m<sup>2</sup>. Relação de contraste 1000:1. Tempo de resposta 8 ms (normal), 5 ms (rápido). Suporte de cor 16.7 milhões de cores, conectores de entrada vga, Display Port, Garantia de Um Ano.</p>		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME  
CARLOS JOSE CENTOFANTE

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME  
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



# Município de Dois Vizinhos



Dois Vizinhos, 16 de Julho de 2020.

A empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EEP, Rua Prudente de Moraes, 504 Sala02, Dois Vizinhos Pr. inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.686.030/0001-17, envia o presente orçamento, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação de material.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO
1	36420	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA – Confeccionado 100% polipropileno, com 1 balde espremedor de no mínimo 30 litros, com divisão para água limpa e suja, incluso kit mop líquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil.	UN	R\$ 650,00
2	36421	AR CONDICIONADO SPLIT PISO 18.000 BTU's Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220v, com fluido refrigerante R-410A (Sistema Inverter). Classificação energética A, consumo 1625w. Com controle remoto. Com as funções: desumidificadora, sleep, swing, timer, tecnologia inverter, condensadora (vertical/barril), evaporadora e turbo. Com regulagem de velocidade de ventilação. Sistema de fase monofásico. Função siga-me temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto, alcance até 8 metros dentro do mesmo ambiente. Altura condensadora 70,4; altura evaporadora 30,2. Serpentina de cobre. Vetor condensadora C-1, vetor evaporadora E-5. Medidas aproximadas: peso condensadora 31,1, peso evaporadora 10, profundidade condensadora 45,2, profundidade evaporadora 22,3, largura condensadora 55,2.	UN	R\$ 2.340,00
3	31442	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU's Características mínimas: Ciclo Quente e frio (reverso) Potência - Refrigeração: 1190 W; - Aquecimento – 1160 W. Eficiência energética classe B Modos de operação Refrigera Aquece Material - unidade interna: plástico resistente; - unidade externa: metal com proteção anticorrosão. Velocidades 4 + Função Jet Cool. Vazão de ar - Interno Max m3/min 08; - Externo Max m3/min 25. Temperatura 16°C a 30°C. Controle Remoto sim Tamanho do ambiente (m²) 20 m². Recursos Funções especiais pode reter micro-particulados e poeiras muito finas (que passam pelo filtro de malha-fina), além de combater vírus, alergênicos, fungos e bactérias.	UN	R\$ 1.890,00

05.686.030/0001-17  
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO  
CEP 85660-000

PARANA



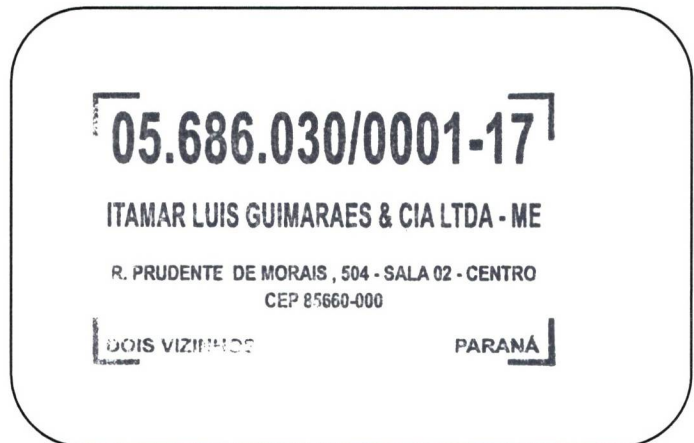
# Município de Dois Vizinhos



		automáticos Deflexão de ar acima e abaixo. Compressor Rotativo. Saída de ar uma na parte inferior da evaporadora. Direcionadores de ar Swing - Tecnologia CAOS Swing - direcionamento vertical automático; - Direcionamento horizontal manual. Alimentação 220 Volts Consumo aproximado de energia 1190 W.		
4	36422	CAIXA TERMICA 32 LITROS Descrição básica: Capacidade mínima de 32 litros, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento térmico (isotérmico), atóxico, material em polipropileno. Medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 40cm.	UN	R\$ 145,00

Atenciosamente,

  
Empresa - Responsável



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À  
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ UNIT
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA – Confeccionado 100% polipropileno, com 1 balde espremedor de no mínimo 30 litros, com divisão para água limpa e suja, incluso kit mop líquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil, BRALIMPIA NYKT03	1.560,00
AR CONDICIONADO SPLIT PISO 18.000 BTU's Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220v, com fluido refrigerante R-410A (Sistema Inverter). Classificação energética A, consumo 1625w. Com controle remoto. Com as funções: desumidificadora, sleep, swing, timer, tecnologia inverter, condensadora (vertical/barril), evaporadora e turbo. Com regulagem de velocidade de ventilação. Sistema de fase monofásico. Função siga-me temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto, alcance até 8 metros dentro do mesmo ambiente. Altura condensadora 70,4; altura evaporadora 30,2. Serpentina de cobre. Vetor condensadora C-1, vetor evaporadora E-5. Medidas aproximadas: peso condensadora 31,1, peso evaporadora 10, profundidade condensadora 45,2, profundidade evaporadora 22,3, largura condensadora 55,2, AGRATTO	3.280,00
AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU's Características mínimas: Ciclo Quente e frio (reverso) Potência - Refrigeração: 1190 W; - Aquecimento – 1160 W. Eficiência energética classe B Modos de operação Refrigera Aquece Material - unidade interna: plástico resistente; - unidade externa: metal com proteção anticorrosão. Velocidades 4 + Função Jet Cool. Vazão de ar - Interno Max m3/min 08; - Externo Max m3/min 25. Temperatura 16°C a 30°C. Controle Remoto sim Tamanho do ambiente (m²) 20 m². Recursos Funções especiais pode reter micro-particulados e poeiras muito finas (que passam pelo filtro de malha-fina), além de combater vírus, alergênicos, fungos e bactérias; Ajustes automáticos Deflexão de ar acima e abaixo. Compressor Rotativo. Saída de ar uma na parte inferior da evaporadora. Direcionadores de ar Swing - Tecnologia CAOS Swing - direcionamento vertical automático; - Direcionamento horizontal manual. Alimentação 220 Volts Consumo aproximado de energia 1190 W, AGRATTO	1.960,00
CAIXA TERMICA Descrição básica: Capacidade mínima de 32 litros, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento térmico (isotérmico), atóxico, material em polipropileno. Medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 40cm.SEM TERMOMETRO	165,00

O presente orçamento tem validade de 30 (trinta dias). Os itens estão em valores unitários.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

*Anamichele Fontebella*  
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMERCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 856  
CENTRO - CEP 85660-002  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

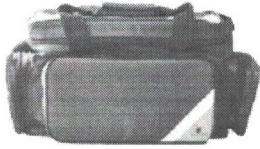


**PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR**

Cliente: 06277 MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS  
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 130  
 Bairro: CENTRO CEP: 85660-000  
 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR Fone: (46) 3536-8800  
 Insc. Est.: ISENT0 CGC/CPF: 76.205.640/0001-08 Fax:  
 Contato:  
 Vendedor: 5 JOENIO NEVES E-mail: joenio@resgatecnica.com.br

**Orçamento: 18719**  
**Versão: 1**  
 Data: 21/07/2020  
 Hora: 10:22  
 Valdiade Proposta.: 20/08/2020 (30 Dias)  
 C. Pagto.: 005 30 DIAS

Seq.	Qtd.	Un.	Produto	Descrição	Cif. Fiscal	Pre. Unit.	% Icms	% IPI	S.T.?	Vlr. IPI	Vlr. Líquido
1	1,00	UN	11500022	BOLSA RG 300 RESGATE E EMERGENCIA	42022220	373,00	12,00	10,00	N	37,30	410,30



BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADA 100% DE POLIÉSTER NA COR AZUL (PARTE EXTERNA), DETALHES NA COR LARANJA (TAMPA E BOLSOS FRONTAL E COSTAL) E FAIXAS REFLETIVAS. OFERECE ALÇAS DE MÃO COM SUPORTE ACOLCHOADO E ALÇAS TIRA-COLO, QUATRO BOLSOS EXTERNOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº10 COM CURSOR DUPLO, TAMPA COM ABERTURA COMPLETA 180°. BASE DA BOLSA REVESTIDA POR PVC CRISTAL E APLICAÇÃO DE 5 SAPATAS DE BORRACHA. PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON 70 PLASTIFICADO CINZA, COM DIVISÕES INTERNAS PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS, FIXADORES EM VELCRO, COMPARTIMENTO TIPO ESTOJO NO INTERIOR PARA GUARDAR ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OUTROS INSTRUMENTOS. BOLSO FRONTAL, CONTÉM 2 BOLSOS, ONDE UM APRESENTA REPARTIÇÕES E ELÁSTICOS, O OUTRO COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº6. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 65CM; COMPRIMENTO COMPARTIMENTO PRINCIPAL: 48CM; LARGURA TOTAL: 40CM; LARGURA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL: 24CM; ALTURA: 34CM.

**Observações:**

CONFORME POLÍTICA DA EMPRESA, PRIMEIRA COMPRA, CLIENTES RECÉM CADASTRADOS, PAGAMENTO IMPRETERIVELMENTE À VISTA  
 VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS APÓS A EMISSÃO  
 OS PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS IMPORTADOS SOFRERÃO VARIAÇÃO CAMBIAL OCORRIDA ENTRE A DATA DO ORÇAMENTO E A DATA DE FATURAMENTO AO CLIENTE  
 IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS  
 TRANSFERÊNCIAS, DOCS E TEDS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE AS CONTAS DE ORIGEM FOREM DE PESSOAS JURÍDICAS.



--- \*\*\* PRODUTOS SUJEITOS A COBRANÇA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, VARIANDO DE ACORDO COM APLICAÇÃO / ESTADO DO CLIENTE \*\*\* ---

CONTATO: CAROLINE BACELAR  
 EMAIL: compras@doisvizinhos.pr.gov.br  
 FONE: (46) 3536-8830

.- FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 600,00 -.-

Visto do responsável: _____	<b>Total dos Produtos:</b>	<b>373,00</b>
	<b>Total de IPI:</b>	<b>37,30</b>
	<b>Valor ICMS ST:</b>	<b>0,00</b>
	<b>Valor Total:</b>	<b>410,30</b>

<https://www.fibracirurgica.com.br/bolsa-de-atendimento-pre-hospitalar-samu-aph-730-azul-fibra-resgate-3368/p?id:>

**FIBRA**  
 CIRÚRGICA

Todos os departamentos

Estetoscópios  
 Aparelhos de Pressão  
 Curativos  
 Aparelhos Médicos  
 Equipamentos  
 Material de Consumo  
 Resgate e Salvamento  
 Oferta do Dia

ATENDIMENTO  
 MEUS PEDIDOS  
 CHAT  
 CARRINHO 0 ITENS

O que você está procurando?

FibraCirurgica / Resgate e Salvamento / Bolsa para Resgate

COD. REF: 3368 MARCA: FIBRA RESGATE


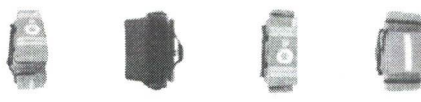
**BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH-730 SAMU AZUL**

POR **R\$ 279,90**  
 OU 6X DE R\$ 46,65

PREÇO NO BOLETO  
 R\$ 251,91 (-10%)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

CORES DISPONÍVEIS:

Realizando um handshake TLS para static.socialminer.com...

Iniciar

10:10  
 21/07/2020

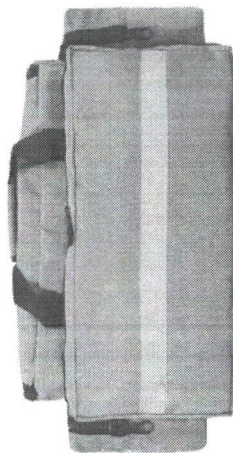




página inicial > malas, mochilas e acessórios

[favoritar](#)

[compartilhar](#)



### Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar Fibra Resgate APH-724 Impermeável Azul

★★★★★ (Cod 46495811)

Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar Fibra Resgate APH-724 Impermeável Azul A bolsa de atendimento pré-hospitalar Cruz da Vida foi desenvolvida para auxiliar e facilitar o trabalho dos socorristas. É impermeável e resistente, podendo:

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 169,90 à prime**  
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 8,50 de volta

[\\*Ez](#) R\$ 169,90 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 8,50 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok

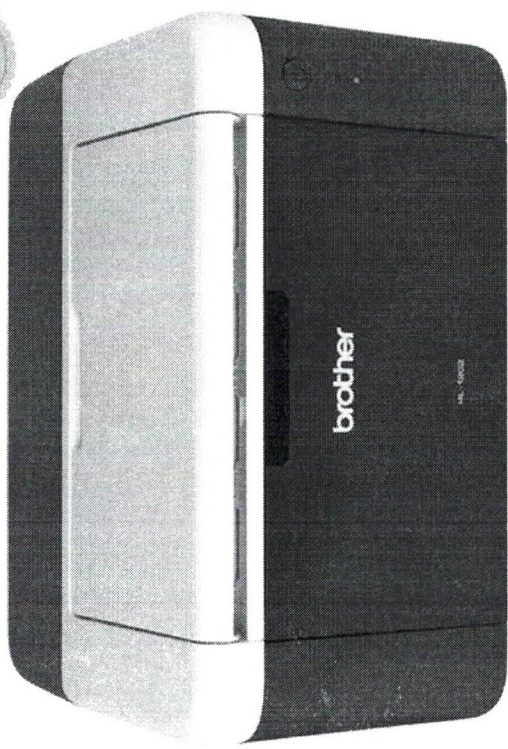
[comprar](#)

comprar com **ame**

Este produto é vendido por Fibra Cirúrgica e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido a entrega

# Impresora Brother 1202 HL-1202 Laser Mono

★★★★★  
Satisfação garantida  
30 DIAS



**MELHOR PREÇO**

À VISTA NO CARTÃO OU BOLETO  
**R\$629,10**

Produto em estoque  
ou 10x de R\$69,90 sem juros  
Total a prazo: R\$699,00

**COMPRAR**

★★★★★ 33 Avaliações

★ **REVENDA LIDER brother.**

Oferta reservada em 14/07/2020. Válido por tempo limitado ou até acabar o estoque.

**Entrega a partir de R\$33 para PR.**

4.7 ★★★★★  
Google Loja avaliada

**SITE BLINDADO**



Formas de Pagamento:

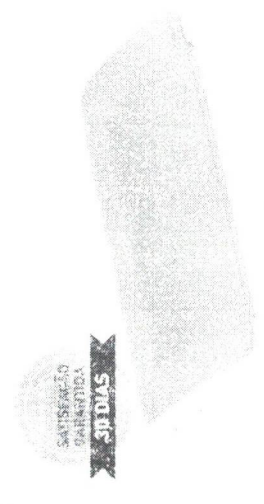
🔍 Passe o mouse para ampliar



INÍCIO / IMPRESSORAS / IMPRESSORAS CANON / IMPRESSORA CANON LBP 6030W WIRELESS  
**IMPRESSORA CANON LBP 6030W WIRELESS**



FABRICANTE: CANON | LBP6030W



DE RESERVA, POR  
**R\$679,00**  
 OU 10X DE R\$67,90  
 sem juros no cartão

R\$651,47  
 à vista no cartão ou boleto

★★★★★ 1 Avaliação

**SOBRE O PRODUTO**

- ✓ WIFI e USB
- ✓ Impressão silenciosa
- ✓ Baixo consumo de toner e energia

Alimentação: 110 V

**FORMAS DE PAGAMENTO**

⚠ **ESTE PRODUTO NÃO ESTA DISPONIVEL.**

Cadastre-se para ser notificado quando este produto retornar ao estoque.

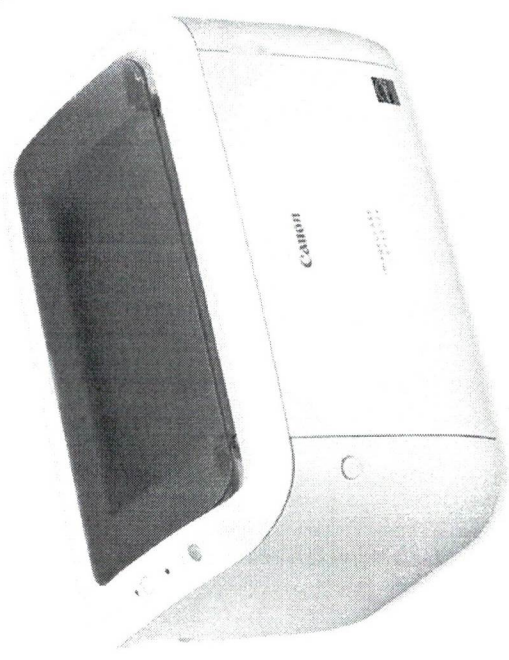
Insira seu email:

ASSINAR



Início > Impressora Canon I-SENSYS LBP-6030W | Laser Monocromática com Wireless e USB

**ESGOTADO**



**IMPRESSORA CANON I-SENSYS  
 LBP-6030W LBP6030W | LASER  
 MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E  
 USB**

Impressora Laser Canon LBP6030 W com design compacto e moderno, ideal para ambientes domésticos ou corporativos de pequeno porte. A Canon LBP 6030 W imprime até 18 páginas por minuto através da tecnologia a laser em monocromático, com excelente qualidade para as suas impressões através da resolução de até 2400x600ppp

SKU: 7012

**R\$ 533,97**    ou    **R\$ 496,59**  
 6x de R\$ 89,00 no cartão    no boleto à vista

**ops,**  
 já vendemos

Online - Precisa de ajuda?

vivochat





[https://www.termolar.com.br/caixa-termica-suv-cinza-32l-cinza-com-laranja?utm\\_source=gshop&idgrade=425&gclid=E](https://www.termolar.com.br/caixa-termica-suv-cinza-32l-cinza-com-laranja?utm_source=gshop&idgrade=425&gclid=E)

O que você está procurando?

Minha conta Minha sacola

**Caixa Térmica SUV 32L Termolar Cinza com Laranja** ref: 3502

3% OFF

5.0

Faça uma avaliação

R\$ 102,00

**R\$ 88,25** à vista

ou R\$ 92,90 em até 3x de R\$ 30,97 Sem juros

**Adicionar à sacola**

Calcule o frete e o prazo

Digite seu CEP

OK >

não sei meu CEP

**Inscreva-se para receber notificações**

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Permitted

TERMOLAR

Powered by Link Digital

09:14 21/07/2020



[https://www.americanas.com.br/produto/1760840448/caixa-termica-floripa-32-litros-azul-unitermi?pfm\\_carar=80%](https://www.americanas.com.br/produto/1760840448/caixa-termica-floripa-32-litros-azul-unitermi?pfm_carar=80%)

**americanas**

covid-19 - nossos cuidados    seja **primeira**    **empresas**    **Galaxy M31**    **baixe o app**    **receba hoje**    **produtos importados**    **venda com a gente**    **oferta do dia**

comprou aqui seu produto    **oiá, faça seu login** ou cadastre-se

**compre por departamento**

notebook    tv e home theater    celulares    beleza e perfumaria    eletrodomésticos    móveis e decoração

página inicial > esporte e lazer > camping > caixa térmica

favoritos    compartilhar

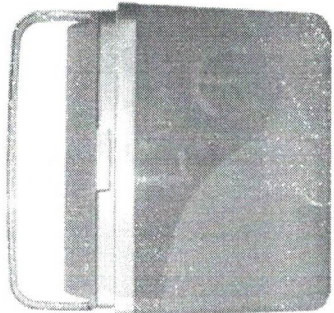
**Caixa Térmica Floripa 32 Litros Azul- Unitermi**

(Cód. 1760840448)

Caixa Térmica Floripa 32 Litros Azul-Unitermi.

[mas informações](#)

[política de troca e devolução](#)



**R\$ 59,90**

em até 6x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,40 de volta

ou em até 11x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 0,61 de volta

[mas formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo       

Este produto é vendido por **ITZ/LLIX** e entregue por Americanas que garante a sua compra do pedido e entrega

11:59    14/07/2020



<https://www.magazineleuza.com.br/ar-condicionado-split-springer-midea-12-000-btu-h-quente-e-frio-r-410a/p/>

Atendimento: Compre pelo lat: 0800 773 3838 Meus pedidos

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)

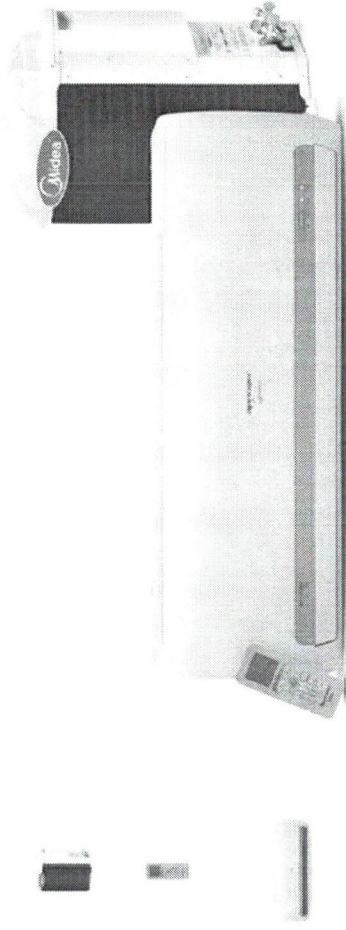
[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saúde](#)
[Netshoes](#)
[Cartão Luiza](#)

[Bem-vindo!](#)  
 Entre ou cadastre-se

[Ar e Ventilação](#) > [Ar Condicionado Split](#)

## Ar Condicionado Split Springer Midea 12.000 BTU/h Quente e Frio R-410A

Código: eb06a914dj | [Ver descrição completa](#) | [Springer Midea](#)



[Avaliar produto](#)

**Voltagem:**

220V

Vendido e entregue por **Empiçasas**

por **R\$ 1.367,19** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 1.519,10 em 12x de R\$ 126,59 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok [Não sei o CEP](#)

[Iniciar](#)
[Pesquisar](#)
[Carrinho](#)
[Meus pedidos](#)

09:04  
 21/07/2020

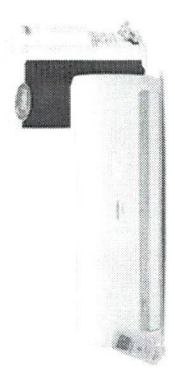




**R\$ 1.424,05**  
 em 1x no cartão de crédito  
 mais formas de pagamento

**Ar Condicionado Split Springer Midea 12.000 Btus Queente/frio**  
 ★★★★★ (13) (Cód 17768724)

**Já sabe qual ar condicionado comprar?**  
 Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!  
[ver dica](#)



O ar-condicionado Springer Midea é perfeito para ambientes residenciais. Com o seu exclusivo sistema de tratamento intensivo de ar, elimina até 99% dos vírus e bactérias, mantendo a qualidade do ar ambiente sempre saudável. O Spring...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

calcular frete e prazo

Este produto é vendido e entregue por Única, S.A. Condicionado. A Americanas garante a sua compra, do pedido a entrega.

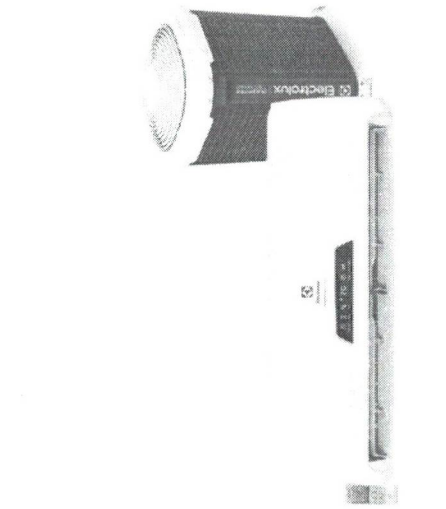
[+ 7 outras ofertas deste mesmo produto](#)



Ar e Ventilação > Ar Condicionado Split

## Ar Condicionado Split Inverter Electrolux 18.000 BTU/h Quente e Frio QI18R - 220 volts

Código kf54258kf | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)



4.2 (5) [Avaliar produto](#)

**Voltagem:**

220V

Vendido e entregue por [Eriopeças](#)

por **R\$ 2.249,23 à vista** (10% de desconto)

ou R\$ 2.499,14 em 12x de R\$ 208,26 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok [Não sei o CEP](#)



<https://www.americanas.com.br/produto/1186074966/ar-condicionado-split-inverter-consul-18000-btus-q-f-220v>

**americanas**

covid-19 - nossos cuidados    seja prime    empresas    mercado    dia dos pais    baixe o app    receba hoje    produtos importados    oferta do dia

comprar por departamento    móveis e decoração    celulares    tv e home theater    notebook    beleza e perfumaria    eletrodomésticos

olá, faça seu login ou cadastre-se

busca aqui seu produto

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split inverter

favorito    compartilhar

**Ar Condicionado Split Inverter Consul 18000 BTUs Q/F 220V CBM18EBBNA**

4.5★ (Cód 1105074966)

Já sabe qual ar condicionado comprar? Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

ver dica

Ar Condicionado Split Inverter Consul 18000 BTUs Q/F 220V CBM18EBBNA nova linha de Condicionadores de Ar 3in Consul chegaram para proporcionar a você e a sua família o melhor conforto térmico. São diversas funções que fazem do Split...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 2.599,00 **5%** **R\$ 2.469,05** no boleto

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

ok

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por Continental Center A Americanas garante a sua compra do pedido a entrega.

08:41 21/07/2020

Iniciar



<https://www.lojadoprofissional.com.br/carro-kit-3-mop-liquido-e-limpeza-seca-bralimpia>

**LOJA DO PROFISSIONAL**

Categorias

Minha conta ▾ Meu carrinho ▾

90%

Carro Kit 3 Mop Líquido e Limpeza Seca - Bralimpia Amarelo


código: BLP-NYKT03

Garantia: 30 dias por defeitos da fabricação

Avaliação: ☆☆☆☆☆ Faça uma avaliação

**BNDES**

1. Escolha a cor (Amarelo)



**R\$ 1.236,90**

à vista com 5% de desconto no boleto bancário

ou em até 10x de R\$ 163,28 no cartão

Compre e ganhe **R\$ 26.10** para usar nas próximas compras.

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

**Adicionar ao carrinho**

Calcule o frete

Adicionar à lista de favoritos

Precisa de ajuda? Estamos Online

09:17 15/07/2020



Televendas: 11 2020 . 2135

RRmáquinas  
Tudo em ferramentas  
.com.br

MENU

BUSCAR

Minha lista de desejos

https://www.rmaquinas.com.br/kit-de-limpeza-promocional-amarelo-nykt03-bralimpia-006299

Bralimpia 006299

**Kit De Limpeza Profissional Amarelo NYKT03 - Bralimpia**

★★★★

**R\$ 989,10**

Já com 10% de desconto à vista no boleto  
ou 12x de 91,58 no cartão s/ juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

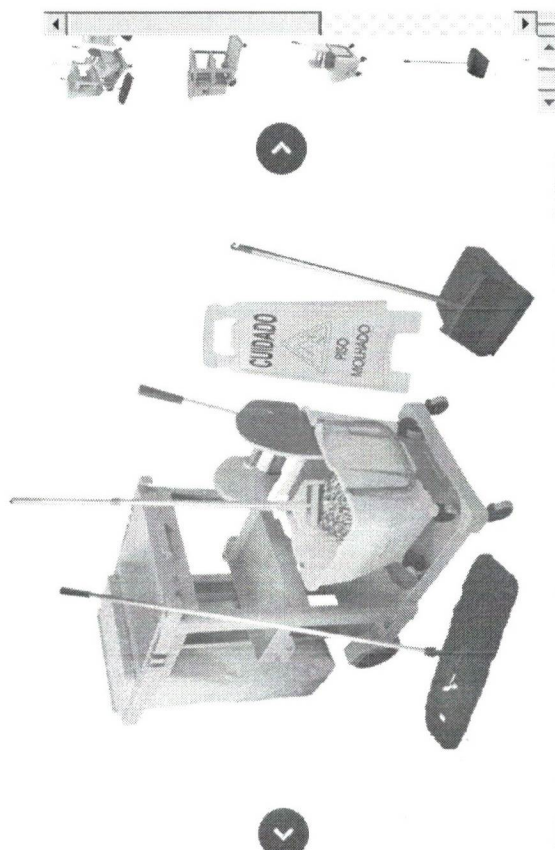
QUANTIDADE

▼ 1 UND ▲

Comprar

Comprar

16:55 21/07/2020



Município de Dois Vizinhos  
29  
[Signature]

[←](#) [→](#) [↻](#) [🏠](#) [🔒](#) [https://www.estrela10.com.br/seladora-man-barbi-m300t-4-ee-30cm-temp-solda-refo-266734-p13458180?utm\\_...](https://www.estrela10.com.br/seladora-man-barbi-m300t-4-ee-30cm-temp-solda-refo-266734-p13458180?utm_...)

**ESTRELA 10** .com.br

Departamentos

Entre ou Cadastre-se   
 Meus pedidos

0

Movets Ferramentas Lazer Elettrodomesticos Industria Elettroportateis

Industria E Comercio > Comercio > Automação Comercial > Seladora > **Seladora Manual Barbi M300t-4...**

**Seladora Manual Barbi M300t-4-Ee 30cm TempORIZADOR BIVOLT**

De: R\$ 664,55   
**Por: R\$ 558,22**

no boleto com 10% de desconto   
 ou 12x de R\$ 51,69 sem juros.   
[Ver parcelas](#)

16% OFF

COMPRA 100% SEGURA   
**COMPRAR**   
 LISTA DE DESEJOS

Calcula Frete e Prazo

SUA ESTRELA 10

Iniciar

16:05   
 21/07/2020

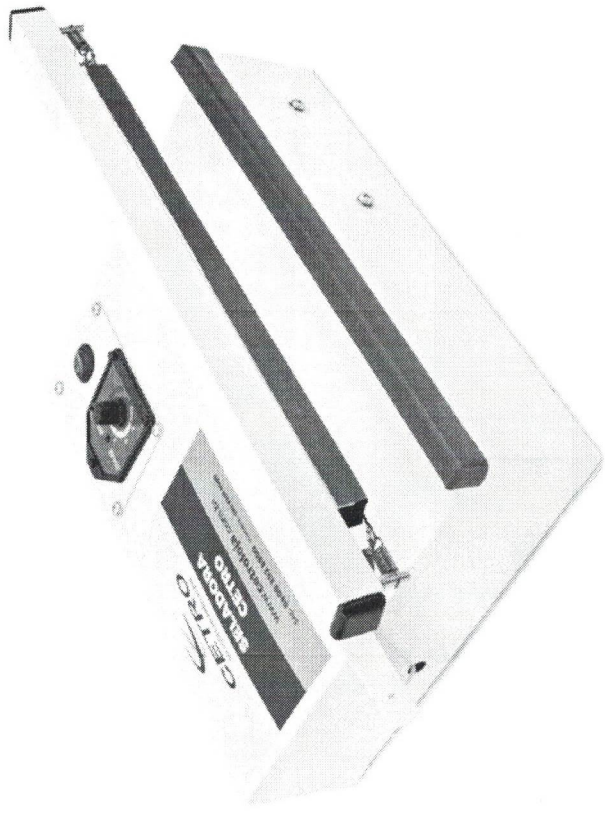


Início » Selar » Seladora Manual

# Seladora com Temporizador Cetro - 30 cm

Código: GB4B5HJ6496H

Marca: CETRO



**12X de R\$ 26,58**  
**R\$ 319,00**  
 ou R\$ 296,67 via Depósito

**COMPRAR**

Estoque: Disponível

VISA

1x de R\$ 319,00 sem juros  
 7x de R\$ 45,57 sem juros

2x de R\$ 159,50 sem juros  
 8x de R\$ 39,87 sem juros

Parcelas

16:00  
 21/07/2020



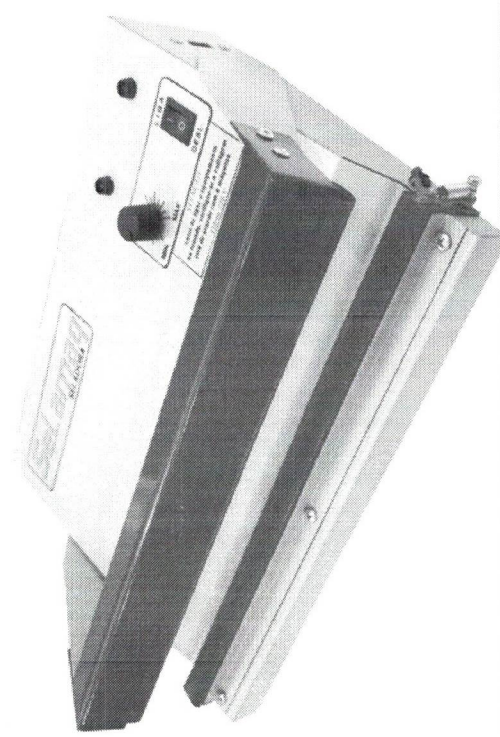
Página Inicial > Utilidades Domésticas > Utensílios e Acessórios Domésticos > Utensílios de Cozinha > Acessórios de Cozinha



## Seladora Manual 30cm Selamaq

(Cód.16933857) ★★★★★

Mais informações do produto



COMPRAR

COMPRAR COM

R\$ 462,90  
12x de R\$ 38,57 s/ juros

Vendido por **Costa Atacado** e entregue por **Shoptime**

Corral Temos apenas 5 no estoque

R\$ 462,90 em até 12x de R\$ 38,57 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 9,26 (2% de volta)

R\$ 462,90 em até 18x de R\$ 25,71 s/ juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 9,26 (2% de volta)





página inicial > agro, indústria e comércio > automação comercial > seladora de embalagem

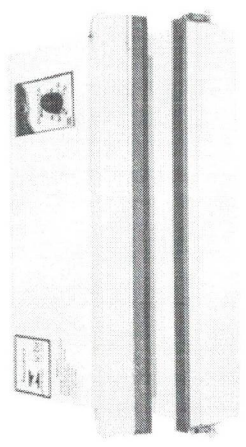
**Seladora Manual de Embalagens Plásticas 30cm Bivolt C/ Temporizador Isamaq**

★★★★★ (1) (Cód. 52524789)

Seladora manual 30cm para fechamento de sacos polietileno e polipropileno até 0,20 micras de espessura. Aquecimento instantâneo com regulador de tempo sócia. Produto com certificação de inmetro pela portaria 071 Certificadora: 03495-0...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



**R\$ 326,24**

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 16,32 de volta

R\$ 326,24 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 16,32 de volta

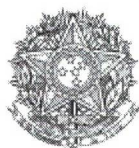
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok

Este produto é vendido por STN ONLINE e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00084/2020

Às 14:24 horas do dia 16 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MATEUS SANGOI FROZZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 321, Pregão nº 00084/2020.

**Resultado da Homologação****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.513,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.820,0000 .**Itens do grupo:**

- 2 - MACACÃO
- 5 - MACACÃO
- 6 - MACACÃO

**Item: 1****Descrição:** MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL**Descrição Complementar:** MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FIXAÇÃO COM CLIPE E ELÁSTICO/ COSTURA REFORÇADA LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS/ IMPUREZAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 281.580,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %**Adjudicado para:** MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS , pelo melhor lance de R\$ 97.000,0000 , com valor negociado a R\$ 96.993,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36, Melhor lance: R\$ 97.000,0000, Valor Negociado: R\$ 96.993,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:13	MATEUS SANGOI FROZZA	

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** MACACÃO**Descrição Complementar:** Os macacões de segurança devem ser confeccionados em tecido não tecido(TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, tratamento antiestético, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal, elástico na cintura, punho e tornozelos. Testado e aprovado em conformidade com a norma ISO 16602/2007, roupas de proteção contra produtos químicos tipo 6, vestimenta de proteção química contra líquido químicos, conforme imagem no final do termo de referência. Nos tamanhos: XG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.171,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %



**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.940,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:08.973.252/0001-09, Melhor lance : R\$ 2.940,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:20	MATEUS SANGOI FROZZA	

#### Item: 3

**Descrição:** 'MONITOR VÍDEO'

**Descrição Complementar:** Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré configurados : ECG, respiração, frequência cardíaca, temperatura, pressão não invasiva e oximetria de pulso, com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento com tela de LCD colorida de alta resolução e sensível ao toque com 10.4 polegadas ou mais.Possuir bateria interna que suporte no mínimo 3 horas, alimentação com voltagem de 100 a 240 VCA (automática) com frequência: 50/60 hz. ECG monitorar pelo menos 3 derivações, frequência cardíaca com faixa entre 15 a 300 bpm.Detecção de marca passo, alarmes de frequência cardíaca máxima e mínima, alarme de eletrodo solto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60.223,5500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MTB TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58.000,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.405.834/0001-40, Melhor lance: R\$ 58.000,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:14	MATEUS SANGOI FROZZA	

#### Item: 4

**Descrição:** LÂMPADA - COMPARADOR ÓTICO

**Descrição Complementar:** Conjunto de laringoscópio com cabo em metal/latão cromado a prova de ferrugem, tamanho médio. Lâmpada em led branca fria de 2,5 V com duração de aproximadamente 50.000 horas e removível. Utiliza pilhas médias recarregáveis, com tampa de bateria vedada para não permitir entrada de líquidos, lâminas em aço inoxidável e transmissão de luz por fibra ótica padrão ISO 7376, isentas de pontos de soldas e autoclavavel adaptáveis ao cabo, Registro do Ministério da Saúde. Deve acompanhar: - Lâminas retas : NÚMEROS: 0, 01, 02, 03, 04 e 05; - Lâminas curva : NÚMEROS: 0, 01, 02, 03, 04 e 05; - Uma lâmpada sobressalente para cada LÂMINA = 12 unidades; - Pilhas médias recarregáveis e carregador; - Manual em português. Quantidade = 05 unidades CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.604,7500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/07/2020 08:30:09	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/07/2020 14:24:14	MATEUS SANGOI FROZZA	

#### Item: 5 - GRUPO 1

**Descrição:** MACACÃO

**Descrição Complementar:** Os macacões de segurança devem ser confeccionados em tecido não tecido(TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, tratamento antiestético, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal, elástico na cintura, punho e tornozelos.Testado e aprovado em conformidade com a norma ISO 16602/2007,roupas de proteção contra produtos químicos tipo 6,vestimenta de proteção química contra líquido químicos, conforme imagem no final do termo de referência. Nos tamanhos: G,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.171,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %**Adjudicado para:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.940,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:08.973.252/0001-09, Melhor lance : R\$ 2.940,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:21	MATEUS SANGOI FROZZA	

**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** MACACÃO

**Descrição Complementar:** Os macacões de segurança devem ser confeccionados em tecido não tecido(TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, tratamento antiestético, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal, elástico na cintura, punho e tornozelos.Testado e aprovado em conformidade com a norma ISO 16602/2007,roupas de proteção contra produtos químicos tipo 6,vestimenta de proteção química contra líquido químicos, conforme imagem no final do termo de referência. Nos tamanhos: GG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.171,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %**Adjudicado para:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.940,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:08.973.252/0001-09, Melhor lance : R\$ 2.940,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:23	MATEUS SANGOI FROZZA	

**Item: 7****Descrição:** ' MONITOR VÍDEO '

**Descrição Complementar:** Monitor portátil, com tela colorida de no mínimo 12 , bateria com carga mínima de 3 hs, com as seguintes operações : Monitorização cardíaca, Eletrocardiograma ( ECG), Respiração, Saturação de Oxigênio (SpO2), pressão não invasiva, temperatura, alça de transporte incorporada, cabos, sensores, braçadeiras e mangueiras para as funções solicitadas. Apresentar pelo menos 2 ( dois ) diferentes modos de visualização de tela.Possibilitar ampliação para parâmetros como : Capnografia ( ETCO2), gases, anestésicos e PI.Deve possuir peso máximo de 7kg. CONFORME TERMO DE REFERENCIA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.245,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %**Adjudicado para:** MTB TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.740,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.405.834/0001-40, Melhor lance: R\$ 11.740,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:16	MATEUS SANGOI FROZZA	

**Item: 8****Descrição:** MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL**Descrição Complementar:** MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FIXAÇÃO COM

CLIPE E ELÁSTICO/ COSTURA REFORÇADA LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS/ IMPUREZAS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.220,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %



**Adjudicado para:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 10:48:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Homologado	16/07/2020 14:24:17	MATEUS SANGOI FROZZA	

**Fim do documento**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2019-UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 28 de setembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 1144834, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2019, publicada no DOU de 27/11/2019 - 1649858, Processo Administrativo nº 23104.0195555/2019-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição materiais de copa e cozinha, por meio de SRP, conforme previsão para 2019/2020 da CAS/PROGEP, CCE/PROECE, CEX/PROECE, COAD/CPTL, COAD/FACFAN, COAD/FAMED, COAD/FAMEZ, COAD/INBIO, COAD/INQUI, CPAR, CSV/PROADI, DIA/CGM, FAENG, GAB/PROGEP, GAB/PROPP, SECAD/CPMP, especificado(s) no(s) item(ns) de 01 a 154 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 56/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.


2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Empresa Vencedora
03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF - Rua 15 de Novembro, 607 - Centro - Campo Grande - MS - CEP 79002-140 - fone (67) 3324-3608, (67) 3384-5769 - e-mail: amimy@terra.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 4211-0, conta corrente 106718-4. Representante: Alberto Youssef - RG: 450282 - CPF: 357.225.681-04									
19	373.318	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO		UN	15	100,00	1.500,00	ANTARES	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
29	329.358	COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CHÁ		UN	10	17,82	178,20	MIMO	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
36	254.936	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 18 CM		UN	130	1,13	146,90	BARICHELLO	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
37	274.113	COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA: COMPRIMENTO 23 CM E ESPESSURA 3 MM		UN	30	1,42	42,60	BARICHELLO	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
40	394.181	CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS, MATERIAL METAL, COMPONENTES REGISTRO/ADAPTADOR/TUBO COBRE FLEXÍVEL 1,20M, APLICAÇÃO FOGÃO À GAS	Registro de gás para fogão domiciliar. Acompanha mangueira e abraçadeiras para montagem	UN	15	33,00	495,00	DELTA	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
45	293.185	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO CAFÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865,		PCT 100,00 UN	2115	1,58	3.341,70	COPOSUL	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84

		PESO MÍNIMO 0,75, COR BRANCO								
50	372.651	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHA 3 DOBRAS: 23X27 CM E 2 DOBRAS: 23X23 CM, DIMENSÕES 32 X 26.70 X 12,80 CM		UN	80	26,99	2.159,20	PREMISSE	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
65	441.362	FOGAREIRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO RECHAUD, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUEIMADOR COM REGULADOR DE CHAMAS E TAMPA	Rechaud redondo 5 litros	UN	5	398,99	1.994,95	MMS	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
67	454.238	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO CÔNICO, APLICAÇÃO PUDIM. DIÂMETRO 20 CM, TIPO ANTIADERENTE	Conjunto para pudim, alumínio, composto por uma panela funda c/ tampa e uma forma com furo. Feitas em alumínio ou aço inoxidável, cabos e alças em baquelite antitêrmico, 20 cm de circunferência.	UN	10	149,18	1.491,80	BELMAR	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
69	237.708	FORMA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, APLICAÇÃO QUEIJO MINAS. CAPACIDADE 500 G, TIPO PERFURADA		UN	5	16,76	83,80	INJESUL	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
71	241.343	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA. COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO		CX 240.00 UN	170	3,20	544,00	FIAT LUX	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
72	279.329	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO		PCT 10.00 CX	2175	2,61	5.676,75	PARANÁ	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
77	285.368	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA 3 MM		UN	120	1,87	224,40	BARICHELLO	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
80	334.674	GARFO PARA ASSADO, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30 CM		UN	5	10,94	54,70	SIMONAGIO	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
82	374.465	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 3 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA, SISTEMA PRESSÃO(SERVE-JATO) E CORTA COTAS		UN	20	202,96	4.059,20	SOPRANO	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
83	247.338	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 L, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO SUBSTITUIVEL		UN	160	16,78	2.684,80	INVICTA	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
84	286.991	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 L, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING		UN	5	134,87	674,35	TERMOLAR	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	
86	231.463	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES		PCT 50.00 UN	50	1,20	60,00	BRASIL	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84	



100	329.343	PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 3 L, MATERIAL CABO TEFLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E DUAS ALÇAS	Conjunto de panelas em inox com fundo triplo, JOGO COM 5 PEÇAS (1 Caçarola funda com tampa 20 cm - 3,10 L; - 1 Cozi-vapore 16 cm - 1,60 L; - 1 Frigideira 20 cm - 1,30 L; - 1 Panela 16 cm - 1,50 L; e - 1 Panela 18 cm - 2,20 L)	UN	5	396,87	1.984,35	TRAMONTINA	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
									
104	421.716	Panela pressão material alumínio polido, capacidade 7 litros, sistema segurança, válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo.		UN	15	234,04	3.510,60	PANELUX	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
107	419.280	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA 60 CM, APRESENTAÇÃO BOBINA, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, GRAMATURA 30 MICRA, PESO BOBINA 21 KG		BOB 100.00 M	10	90,00	900,00	ROYALPACK	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
120	416.563	POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, ALTURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INFERIOR 5 CM, DIÂMETRO SUPERIOR 5 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE TEMPERO	Porta Condimentos/ Tempero 6 peças de Vidro com tampa plástica - com Suporte de Aço Inox, Capacidade de 90ml(mínimo) cada - 7 peças	UN	20	65,00	1.300,00	ROJEMAC	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
132	222.376	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL		EMB 10.00 UN	60	1,40	84,00	TOTALPLAST	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
134	402.170	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO 22 CM, COR BRANCA		UN	25	10,97	274,25	OXFORD	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
143	236.043	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/ SOBREMESA		PCT 100.00 UN	55	5,32	292,60	PRAFESTA	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
149	224.617	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DESENHOS		UN	135	4,62	623,70	KITCHEN	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
152	428.308	TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 24,60 X 22,20 CM, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, ALTURA 5,20 CM		UN	15	41,65	624,75	YANGZI	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - CNPJ: 03.257.078/0001-84
TOTAL - R\$ 35.006,60									
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - Rua Ari Medina Coeli, 260 - CO - Bairro Cássio Resende II - Uberaba - MG - CEP 38080-180 - fone (34) 3322-6275 - e-mail: multi.codi@gmail.com. Dados bancários: Banco Santander, agência 0096, conta corrente 13003091-8. Representante: Edilson Abdala - RG: 14018189 - CPF: 438.191.096-68									
21	222.469	CALDEIRÃO, MATERIAL METAL, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 45 A 127 L, ALTURA 23 CM, ESPESSURA 2,60 A 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Capacidade 45 Litros	UN	5	169,78	848,90	ASJ	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.298.936/0001-39





# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



256

**CONTRATO Nº 047/2019**

**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/  
PR E J.H AR CONDICIONADORES EIRELI- ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **J.H AR CONDICIONADORES EIRELI- ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.468112/0002-34, Inscrição Estadual nº 258654708, Inscrição Municipal nº 821651519 estabelecida à Rua Florentina Pereira Jasper, nº 910, sala B-3 Bairro Porto Grande em Araquari/SC CEP: 89.245-000 Fone: 44 3263-5959 e-mail [jhcondicionadoresdear@hotmail.com](mailto:jhcondicionadoresdear@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. João Henrique de Pauli, inscrita no CPF sob nº 532.499.929-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 090/2019 devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Primeira:* Aquisição de equipamentos a serem utilizados na Cmei Tia Nena, conforme especificações abaixo:


LOTE	DESCRIÇÃO/ MARCA	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
6	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S – MARCA AGRATTO /NEO ICS12QF R4</b> Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTU´s.- Ciclo quente /frio. CARACTERÍSTICAS• Classificação do INMETRO – A.• Tecnolo-	2	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

257

gia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------

## DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

*Cláusula Segunda:* O CONTRATADO entregará os itens na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

*Cláusula Terceira:* O prazo para entrega dos itens será em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

*Cláusula Quarta:* O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)**, cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

*Parágrafo Primeiro:* Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

*Parágrafo Segundo:* O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

*Parágrafo Terceiro:* A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

*Parágrafo Quarto:* Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).



*Parágrafo Quinto:* O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

## **DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Quinta:* O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Sexta:* As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0009.2020-4490520000

*Parágrafo Único:* TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

## **DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Sétima:* Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

## **DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

*Cláusula Oitava:* Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

*Cláusula Nona:* São obrigações da CONTRATANTE:

- Expedir Nota de Empenho.
- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.





- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

## DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

*Cláusula Décima:* Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

### 2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

**N**=período de atraso em dias corridos



b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

260

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

*Parágrafo Primeiro:* As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

*Parágrafo Segundo:* Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

*Parágrafo Terceiro:* Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

*Parágrafo Quarto:* A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

*Parágrafo Quinto:* Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

*Parágrafo Sexto:* Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.  
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3632-1136





# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

261

implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

*Parágrafo Sétimo:* A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

## **DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Décima Primeira:* O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

*Parágrafo Único:* A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

## **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Décima Segunda:* O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 090/2019.

## **DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Décima Terceira:* O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

*Parágrafo Único:* Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

## **DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Décima Quarta:* Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.





# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

262

*Parágrafo Único:* Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

**DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).**

*Cláusula Décima Quinta:* Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 17 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES** - Município de Piên/PR

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO H DE PAULI**

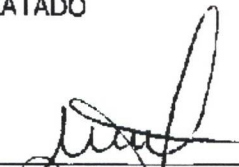
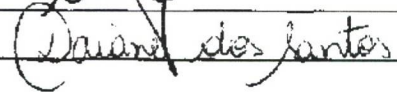
**JOÃO H DE PAULI** - JH AR CONDICIONADORES EIRELI- ME

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Nome: DAIANE SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 21 de Julho de 2020, de número 3.525, está disponível.

## Baixar edição

21/07/20 3.525

## Edição COVID-19

([https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2020/7/21/6993\\_01041b0d-e5a6-414a-bd90-5e879bf7abe9\\_2020-07-21.pdf](https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2020/7/21/6993_01041b0d-e5a6-414a-bd90-5e879bf7abe9_2020-07-21.pdf))



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▼



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 29 de Agosto de 2019.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT



FORNECEDOR: POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.874.189/0001-  
 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES - PREGÃO Nº 010/2019.  


VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2019 À 27/08/2020

LOTE 04

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	AMASSADEIRA RÁPIDA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 KG/H, TRIFÁSICA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: METVISA, G.PANIZ, GASTROMAQ	02 UND	GASTROMAQ	R\$ 6.019,00	R\$ 12.038,00
14	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO DO PRODUTO; MODELO: MPAM, 6 DISCOS: FATIADOR 1,5MM E 3MM/RALADOR/FATIADOR ONDAS/DESFIADOR 5MM E 8MM, ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DO MOTOR (CV): ½, CONSUMO: 0.37 KW/H- VOLTAGEM: 110 OU 220, PRODUÇÃO: 180 KG/H- (RPM): 1740, DISCOS: 6, DIÂMETRO DO BOCAL MAIOR: 120 MM, DIÂMETRO DO BOCAL MENOR: 40 MM, UTILIDADE: FATIAR, DESFIAR E RALAR PRODUTOS DIVERSOS, DIMENSÕES ( AXLXP): 490 X 340 X 470 MM, PESO: 33.6 KG- CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA: 06 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: METVISA, GASTROMAQ, SKYMSSEN	02 UND	GASTROMAQ	R\$ 2.715,87	R\$ 5.431,74



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.469,74 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).


LOTE 07

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------------------	---------	-------	-------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso				R\$	R\$
	<p>FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE: 46 LITROS, POTÊNCIA: 1500W, COMPOSIÇÃO: METAL, BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 90°C A 230°C; BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR, SUPERIOR E INFERIOR; BOTÃO TIMER DE 90 MINUTOS COM SINAL SONORO; BOTÃO TIMER POSSUI OPÇÃO PARA MANTER LIGADO; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; GRELHA DESLIZANTE; MEDIDAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA: 55 CM PROFUNDIDADE: 45 CM PESO DO PRODUTO: 7,17 KG, VOLTAGEM 110V (NÃO É BIVOLT), GARANTIA 12 MESES.</p>	03 UND	NARDELLI	530,00	1.590,00
22	<p>FORNO MICROONDAS COR BRANCA, CAPACIDADE 30 LITROS, LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM, PROFUNDIDADE 42 CM VOLTAGEM 110 V (BMS45BBHNA) N220V (BMS45BBBNA) SELO INMETRO VER DOWNLOADS GARANTIA 1 ANO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: ELETROLUX, PHILCO, PANASONIC.</p>	04 UND	MIDEA	460,00	1.840,00



	<p>FORNO INDUSTRIAL TURBO GÁS RIVOLT          CARACTERÍSTICAS; ACABAMENTO COM          PINTURA ALTA TEMPERATURA RESISTENTE A          OXIDAÇÃO; ESTRUTURA AMM FINO          ACABAMENTO EM AÇO CARBONO COM          PINTURA EPÓXI; ACABAMENTO FRONTAL EM          AÇO INOX; PORTA COM VISOR EM VIDRO          TEMPERADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM          PROTEÇÃO DE VIDRO RESISTENTE A ALTAS          TEMPERATURAS E CHOQUES TÉRMICOS;          ISOLAMENTO INTERNO COM LÃ BASÁLTICA;          LIGA E DESLIGA A TURBINA          AUTOMATICAMENTE AO ABRIR E FECHAR A          PORTA; RODÍZIOS QUE FACILITAM O          DESLOCAMENTO; BAIXO CONSUMO DE GÁS;          TENSÃO MONOFÁSICA 220V OU TRIFÁSICA          220V OU 380V; TIPO DE CULINÁRIA          INDUSTRIAL; FONTE DE ENERGIA          GÁS/ELÉTRICO, C/ 10 ESTEIRAS (NÃO          INCLUSAS), CAPACIDADE DE PÃES POR          FORNADA - 300, MEDIDAS INTERNAS:          ALTURA - 1020MM, PROFUNDIDADE - 850MM,          LARGURA - 725MM, MEDIDAS EXTERNAS;          ALTURA, 2080MM, PROFUNDIDADE -          1450MM, LARGURA - 1050MM, CONSUMO          ELÉTRICO 1,1KW/H, POTÊNCIA, INSTALADA -          1,2KW, CONSUMO GÁS - 1,5KG/H,          QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS          MARCAS: TEDESCO, HYPPOLITO, PERFECTA</p>	02 UND	TEDESCO	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------	-----------------	------------------




VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.630,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

LOTE 15

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL (INVERTER), MÍNIMO DE 12.000 BTUS. AR FRIO 220V. CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCCEL): "A". QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: SAMSUNG, ELETROLUCX, GREE, LG, SPRINGER CARRIER, CONSUL. INSTALADO.	30 UND	SPRINGER MIDEA	R\$ 2.128,63	R\$ 63.858,90

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 63.858,90 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 16

TE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	 AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL (INVERTER), MÍNIMO DE 18.000 BTUS. AR FRIO 220V. CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: SAMSUNG, ELETROLUCX, GREE, LG, SPRINGER CARRIER, CONSUL. INSTALADO.	20 UND	SPRINGER MIDEA	R\$ 3.036,45	R\$ 60.729,00



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.729,00 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

#### LOTE 18

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, MÍNIMO DE 36.000 BTUS. AR FRIO. 220V. COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL (INVERTER). CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: SAMSUNG, ELETROLUCX, GREE, LG, SPRINGER CARRIER, CONSUL. INSTALADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA OFERTADA.	10 UND	CARRIER	R\$ 7.809,00	R\$ 78.090,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 78.090,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS).

#### LOTE 19

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	CONDICIONADO DE AR SPLIT PISO-TETO INVERTER, MÍNIMO DE 54.000 BTUS. AR FRIO. 220V. COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL (INVERTER). CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: SAMSUNG, ELETROLUCX, GREE, LG, SPRINGER CARRIER, CONSUL. INSTALADO	07 UND	CARRIER	R\$ 10.559,85	R\$ 73.918,95

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.918,95 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 308.696,59 (TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA:  
HTTP://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por

 **DEXATEC** (<http://dexatec.com>)



## Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (</mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços>)

Edital de concurso público (</mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público>)

Comissão de licitação (</mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação>)

Processo seletivo (</mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo>)

## Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (</mt/amm/publicacoes/>)

Todas as edições do diário (</mt/amm/edicoes/>)

Normas

Adesão

## Links Úteis

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 ([http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP\\_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe))

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1907001/2019- PMC

Pregão nº 038/2019-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Avenida Djalma Dutra nº 2506, centro, Capanema, Estado do Pará, neste ato legalmente representando pelo Prefeito Municipal, senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, portador do portador da cédula de identidade nº 3151121/SSP-PA e CPF nº 058.810.802-20,, residente e domiciliado neste Município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por sua secretária municipal, senhora **WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**, brasileira, casada, advogada, portadora de RG nº 5982907/PC-PA e CPF nº 222.246.532-04, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, denominada de **INTERVENIENTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 038/2019 PMC-PP-SRP**, publicada no DOE do dia **20/08/2019**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **P.G LIMA COM EIRELI-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, **J.P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.685.164/0001-32, **E.T. MARQUES EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, **A.S. RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.918.761/0001-22, **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.022.201/0001-10, **F.CARDOSO E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, **FIS COMERCIAL LTDA**,



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1907001/2019- PMC

Pregão nº 038/2019-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Avenida Djalma Dutra nº 2506, centro, Capanema, Estado do Pará, neste ato legalmente representando pelo Prefeito Municipal, senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, portador do portador da cédula de identidade nº 3151121/SSP-PA e CPF nº 058.810.802-20,, residente e domiciliado neste Município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por sua secretária municipal, senhora **WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**, brasileira, casada, advogada, portadora de RG nº 5982907/PC-PA e CPF nº 222.246.532-04, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, denominada de **INTERVENIENTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 038/2019 PMC-PP-SRP**, publicada no DOE do dia **20/08/2019**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **P.G LIMA COM EIRELI-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, **J.P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.685.164/0001-32, **E.T. MARQUES EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, **A.S. RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.918.761/0001-22, **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.022.201/0001-10, **F.CARDOSO E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, **FIS COMERCIAL LTDA**,

cadastrada no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de moveis e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº **038/2019 PMC-PP-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a



preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato

imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do

preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.4 - Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do

contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, podendo ser prorrogado existindo necessidade e interesse público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2019.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 - O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

9.1 - A entrega será feita nas secretarias conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas, assinada e carimbada pelo responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da guia de fornecimento.

9.2 - A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 14:00 hs, mediante a apresentação de "guia de fornecimento" (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 - Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 - A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei N° 8.666/93 e alterações;

d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30 (trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos equipamentos

10.2 - Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;

b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8° do art. 15 da Lei n° 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal n°. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a

aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas



"c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais

cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS**

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS**

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**



15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema (Pa), 12 de setembro de 2019.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTRATANTE**

**WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**  
**Secretária de Saúde**  
**INTERVENIENTE**

**P.G LIMA COM EIRELI-EPP**  
**CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61**  
**CONTRATADA**



J.P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
CNPJ n° 22.685.164/0001-32  
CONTRATADA

E.T. MARQUES EIRELI - ME  
CNPJ N° 08.691.632/0001-50  
CONTRATADA

A.S. RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ n° 23.918.761/0001-22  
CONTRATADA

F. CARDOSO E CIA LTDA  
CNPJ: 04.949.905/0001-63  
CONTRATADA

FIS COMERCIAL LTDA  
CNPJ n° 14.731.830/0001-01  
CONTRATADA

CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
CNPJ n° 25.022.201/0001-10  
CONTRATADA

**ANEXO ÚNICO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços vinculada ao **PP-SRP n° 038/2019**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREF.MUNICIPAL** e as empresas, **P.G LIMA COM EIRELI-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n° 23.493.764/0001-61, **J.P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o n° 22.685.164/0001-32, **E.T. MARQUES EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o n° 08.691.632/0001-50, **A.S. RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o n° 23.918.761/0001-22, **F.CARDOSO E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, **FIS COMERCIAL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 14.731.830/0001-01, cadastrada no CNPJ sob o n° 23.493.764/0001-61, cujo os preços estão a seguir registrados por Itens.

**Relação de Itens**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T MIN.	QUAN T MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCI ONAL (COPIADORA . SCANNER E FAX OPCIONAL)	ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ESPECIFICAÇÃO E PREÇO UNITÁRIOS PREVIAMENTE VALIDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ	UND	9	10	R\$1.700,00	R\$17.000,00	A S RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

		SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ESPECIFICAÇÃO E PREÇO UNITÁRIO PREVIAMENTE VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES..	UND	45	50	R\$2.800,00	R\$140.000,00	A S RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

3	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ESPECIFICAÇÃO E PREÇO UNITÁRIO PREVIAMENTE VALIDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; PESO NÃO SUPERIOR A 15 KG; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	42	45	R\$391.96	R\$17.638,20	CM DISTRIBUIDORA EIRELI
4	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	RESERVATÓRIO: POSSUI / MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI / VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI . DISPOSITIVO BOLSA-VALVA, QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO MANUAL À VÍTIMA . REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO ( AMBU) , C/RESERVATÓRIO E MATERIAL DE CONFECÇÃO EM SILICONE , ACOPLAMENTO EXTERNO P/ MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL C/ DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL C/DIAMETRO DE 15MM P/SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE , BALÃO DE BORRACHA AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO P/ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, ENTRADA P/CONEXÃO DE BOLSA RESPIRATÓRIA C/ VÁLVULA, MÁSCARA C/BOJO TRANSPARENTE , COXIM ANATÔMICO, ESTERELIZAÇÃO P/ DESINFECÇÃO LIQUIDA REGISTRO NO MS.	UND	3	4	R\$187.44	R\$749.76	P G LIMA COM EIRELI-EPP

5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DISPOSITIVO BOLSA-VALVA, QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO MANUAL À VÍTIMA. RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. MATERIAL CONFECCIONADO EM SILICONE , C/ BOTÃO AUTO INFLAVEL EM SILICONE E VALVULA DE ADMISSÃO DE AR C/CONEXÃO P/ ENTRADA DE OXIGÊNIO , ACOMPANHA 01 MÁSCARA C/ BOJO TRANSPARENTE É COXIM EM SILICONE TAMANHO INFANTIL VÁLVULA UNIDIRECIONAL C/ ACOPLAMENTO , EXTERNO P/ MÁSCARA ,VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE C/ BOLSA.	UND	2	3	R\$178.00	R\$534.00	P G LIMA COM EIRELI-EPP
6	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO; APLICAÇÃO: ADULTO; BRAÇADEIRA/ FECHO: NYLON/ VELCRO; TIPO: ANERÓIDE.	UND	13	15	R\$435.00	R\$6.525.00	P G LIMA COM EIRELI-EPP
7	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO : EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL. OPÇÃO 1: ANALÓGICO/NYLON	UND	1	2	R\$73.00	R\$146.00	P G LIMA COM EIRELI-EPP
8	CARRO MACA SIMPLES	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE; POSSUI/ POSSUI; GRADES LATERAIS: POSSUI. CARRO MACA SIMPLES , ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL , C/ GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX , SUPORTE DE SORO EM INOX E COLCHETE EM COURVIN NA COR AZUL DE 15 MM, CABECEIRA MOVEL, ALTURA DO CARRO REGULAVÉL , RODIZIOS DE 5 , SENDO 02 C/ FREIOS EM DIAGONAL, GARANTIA MINIMA DE 12( DOZES) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	UND	6	7	R\$899.00	R\$6.293.00	J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME
9	CARRO PARA TRANSPORT E DE MATERIAIS (DIVERSOS)	TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: OPÇÃO 1: ABASTECIMENTO EM AÇO/FERRO PINTADO LARGURA DE 45CM A 60CM X COMPRIMENTO DE 90CM A 120CM ATÉ 500KG	UND	5	6	R\$799.00	R\$4.794.00	J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME
10	ESTADIÔMETRO	DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIR ALTURA DE PESSOAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE: ALUMÍNIO/ O A 230 CM . ALTURA COM TOLERANCIA DE +/- 2MM, COM BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE , ESCALA EM MILIMETROS . GARANTIA DE 1(UM) ANO.	UND	3	4	R\$364.00	R\$1.456.00	P G LIMA COM EIRELI-EPP
11	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W)	POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR/ALARMES: ATÉ 100 W/ POSSUI/POSSUI	UND	2	2	R\$5.951.22	R\$11.902.44	P G LIMA COM EIRELI-EPP